

**EDITAL REDE ANDIFES ISF Nº 001/2023****PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DO IDIOMA:  
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS PELA REDE ANDIFES ISF**

A Andifes, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos do idioma Português para Estrangeiros ofertado pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

**1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS**

Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos estrangeiros e docentes estrangeiros) das instituições de ensino superior (IES) que estejam credenciadas à Rede Andifes ISF e das instituições de ensino superior cujos especialistas credenciados à Rede estejam participando desta oferta coletiva. Além disso, a comunidade externa que seja estrangeira poderá participar da oferta.

**2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS**

- 2.1. Os cursos on-line gratuitos de português para estrangeiros, de nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para a realização do exame Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).
- 2.2. Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 8 (oito) semanas, 32 horas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações, assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.3. Cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
  - 2.3.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas de encontro, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.4. As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 2.5. Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.

### 3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Serão 125 vagas (cento e vinte e cinco), conforme oferta de turmas indicada no Anexo II deste Edital.
- 3.2. Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.
- 3.3. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.
- 3.4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e o nível de proficiência do aluno, adequado ao nível da turma escolhida. Serão deferidas as inscrições cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, bem como nível de proficiência para acompanhar as aulas, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados no item 3.5.1, respeitando-se a ordem de inscrição.
  - 3.5.1. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição no link indicado no item 4.4, 2. enviado a documentação requerida, 3. cumprido a exigência de proficiência. A forma de apresentação desses documentos está descrita no item 4.6 deste edital.
  - 3.5.2. O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo I deste edital.
- 3.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.
- 4.2. **Os candidatos poderão concorrer para até DUAS vagas para DOIS cursos, um como foco na produção escrita (PE) e outro na produção oral (PO). Caso o CPF, passaporte ou RNE/RNM esteja inscrito em mais de dois cursos ou em dois cursos de PE ou PO, o candidato será indeferido em todos os cursos para os quais se inscreveu.**
  - 4.2.1. Se houver inscrição da mesma pessoa com outros e-mails em três ou mais cursos, o candidato será desclassificado.
- 4.3. As inscrições se iniciam às **12h00 do dia 16 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) e se encerram às 12h00 do dia 23 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico: [https://bit.ly/IsF\\_Inscricoes\\_Prep\\_Celpe\\_Bras\\_2023\\_1](https://bit.ly/IsF_Inscricoes_Prep_Celpe_Bras_2023_1)
- 4.5. Para fazer a escolha do melhor horário que atenda às necessidades dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vaga, será disponibilizada uma planilha pública em que poderá ser visto o número de inscrições para cada turma em tempo real. Os candidatos poderão verificar como a turma está sendo preenchida pelo link: [https://bit.ly/IsF\\_QuadroVagas\\_Prep\\_Celpe\\_Bras\\_2023\\_1](https://bit.ly/IsF_QuadroVagas_Prep_Celpe_Bras_2023_1)
- 4.6. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado no item 4.4 e anexar:

- A) documento de identificação (Passaporte OU RNE – registro nacional de estrangeiro – RNM – Registro Nacional Migratório - OU CPF) no formulário em formato PDF.
- B) Carta de apresentação pessoal escrita **em Português** entre 200 e 300 palavras;
- C) Apresentação pessoal oral, **em Português**, gravada em áudio ou vídeo de até 2 minutos.
  - 4.6.1. O documento de identificação deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME\_documento.pdf.
  - 4.6.2. O arquivo da apresentação oral deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME\_apresentacaooral.
  - 4.6.3. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.7. Para a avaliação da proficiência, será requerida, via formulário de inscrição, uma Carta de apresentação pessoal escrita entre 200 e 300 palavras, bem como uma apresentação pessoal em áudio de até 2 minutos.
- 4.8. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 24 horas antes do início das aulas.
- 4.9. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Andifes: [https://www.andifes.org.br/?page\\_id=82328](https://www.andifes.org.br/?page_id=82328) para ciência dos candidatos.
- 4.10. Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 24 horas antes do início das aulas.
- 4.11. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, como detalhado no item 6.8.

## 5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 5.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
  - 5.2.1. **Ter se inscrito em três ou mais turmas;**
  - 5.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.
  - 5.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;
  - 5.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

## 6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.1. Inscrever-se no(s) curso(s) escolhido(s);
- 6.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da Rede Andifes IsF;
- 6.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
- 6.5. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.6. Enviar cópia digitalizada de documento de identificação (passaporte ou RNE/RNM ou CPF);
- 6.7. Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.8. Adquirir o livro "Mão na massa...Preparatório para o Exame Celpe-Bras, o qual pode ser comprado em:  
<https://brasilinterculturaldeeditorialcasadobrasil.publica.la/library/publication/mao-na-massa-preparatorio-para-o-exame-celpe-bras>;
- 6.9. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 6.10. Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.11. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades e tiverem cumprido satisfatoriamente com as atividades previstas no curso.
  - 7.1.1. Cada professor irá indicar quais são as atividades mínimas exigidas para aprovação no curso.
- 7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.
- 7.3. Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	14 de fevereiro de 2023	Ferramentas de Comunicação das instituições credenciadas à Rede Andifes IsF.
Período de Inscrições	16 de fevereiro (12h de Brasília) até 23 de fevereiro de 2023 (12h de Brasília).	<a href="https://bit.ly/IsF_Inscricoes_Prep_Celpe_Br">https://bit.ly/IsF_Inscricoes_Prep_Celpe_Br</a> <a href="#">as 2023_1</a>

Consulta sobre disponibilidade de vagas	A partir de 16 de fevereiro de 2023	<a href="https://bit.ly/IsF_QuadroVagas_Prep_Celpe_Bras_2023_1">https://bit.ly/IsF_QuadroVagas_Prep_Celpe_Bras_2023_1</a>
Período de avaliação das inscrições	24 de fevereiro a 01 de março de 2023	Documentação Enviada
Divulgação dos resultados	02 de março de 2023	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da Andifes: <a href="https://www.andifes.org.br/?page_id=82328">https://www.andifes.org.br/?page_id=82328</a>
Início das aulas	04 de março de 2023	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos)
Período de chamada de lista de espera	Até 11 de março de 2023	Pelo e-mail dos candidatos
Término das aulas	18 a 22 de abril	O aluno receberá o certificado de conclusão do curso por e-mail.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.2. A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 9.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.
- 9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Vinicius David**  
Presidente da Andifes

**ANEXO I**  
**COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS**

**Idioma: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**

<b>CURSO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>COMPROVANTE</b>
Português para estrangeiros: Produção Oral para o Exame Celpe-Bras	B1	A proficiência será avaliada pela comissão de seleção a partir do envio, via formulário de inscrição, de uma carta de apresentação pessoal escrita entre 200 e 300 palavras, bem como uma apresentação pessoal em áudio de até 2 minutos. Ambas as apresentações devem ser em língua portuguesa.
Português para estrangeiros: Produção Escrita para o Exame Celpe-Bras		

**ANEXO II****TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

**IDIOMA: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**

**CURSO:** Português para estrangeiros: Produção Oral para o Exame Celpe-Bras

<b>CÓDIGO DA TURMA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO (Início-término)</b>	<b>Reserva de vaga (sim/não)</b>	<b>Nível de Proficiência</b>
POR4616	QUA e SEX	16:00 – 18:00	não	B1
POR514	QUI	14:00 – 18:00	não	B1

**CURSO:** Português para estrangeiros: Produção Escrita para o Exame Celpe-Bras

<b>CÓDIGO DA TURMA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO (Início-término)</b>	<b>Reserva de vaga (sim/não)</b>	<b>Nível de Proficiência</b>
POR2414	SEG e QUA	14:00 – 16:00	não	B1
POR4614	QUA e SEX	14:00 – 16:00	não	B1
POR3714	TER e SAB	14:00 – 16:00	não	B1